



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

12/11/2025  
Wlayone

**Portaria nº 978/2025**

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Marieli Govari da Rosa** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marieli Govari da Rosa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2022 a 14/08/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Ano 14 N° 3754

Divulgação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Página 309

Publicação terça-feira, 25 de novembro de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marciano Medes de Oliveira, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°976/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Flavio Ribeiro Pereira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Flavio Ribeiro Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°977/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Maria Lucia da Silva Ataide e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Lucia da Silva Ataide, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/07/2023 a 08/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°978/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marieli Govari da Rosa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marieli Govari da Rosa, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2022 a 14/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°910/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Adriana Martins dos Santos e dá outras providências

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Adriana Martins dos Santos, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de novembro de 2025 a 20 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA INTERNA N° 025/2025**

de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para condução e elaboração de planejamento com cumprimento de metas relacionadas à imunização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana-MT.

RUBERLAN DA SILVA REZENDE, Secretário Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à ampliação da cobertura vacinal no município;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e os indicadores de desempenho pactuados na esfera estadual e regional;

CONSIDERANDO a importância do planejamento técnico conjunto entre a Coordenação da Atenção Básica e as equipes de Estratégia Saúde da Família, visando o cumprimento das metas vacinais e a melhoria contínua das ações de imunização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana-MT, o Grupo de Trabalho de Planejamento das Ações de Imunização (GT-Imunização), com a finalidade de conduzir e elaborar planejamento estratégico voltado ao cumprimento das metas estabelecidas para o Programa Nacional de Imunizações.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes profissionais: Meyrelle Moreira Marcelino – Coordenadora de Imunização Flávia Cristina Marostica – Coordenadora de Atenção Básica Alene Natália da Silva Vitti – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Thatielly Naves Ribeiro – Enfermeira ESF Central Helen Cristina Gonsalves – Enfermeira ESF Rural Barbara Olivia Santos Ferreira – Enfermeira ESF Pioneiros Jaqueline Pereira de Sousa – Enfermeira ESF São Caetano Nadine Berte Ceron Pereira – Enfermeira ESF Bela Vista Leandra Ribeiro Faria – Enfermeira ESF Mutirão Cleonice Teresinha Coppetti – Enfermeira ESF Tropical Cristiana Martins da Conceição – Enfermeira ESF União Keila Cristina Camargo – Enfermeira UBS Garapu Josiane Oliveira da Silva – Enfermeira UBS Serra Dourada / Matinha Adelson Gabriel Sales Lopes da Silva – Enfermeiro UBS Culuene Lisani Tainete Fuchs de Freitas - Professora Nubia Sousa Botelho – Professora Educação Infantil Barbara Ingrid Grigolete – Representante Secretaria de Assistência Social Magieiane Richcik – Representante Secretaria de Assistência Social Artemisia Vieira dos Santos – Conselheira Tutelar Liza Fernanda Sales Figueiras – Conselheira Tutelar

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Elaborar diagnóstico situacional das coberturas vacinais e propor plano de ação com metas e prazos definidos;

II – Promover integração entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde nas estratégias de imunização;

III – Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;

IV – Emitir relatórios mensais à Coordenação de Imunização e à Secretaria Municipal de Saúde.

V – Elaborar plano de ação para definir estratégias, responsabilidades e prazos voltados ao cumprimento das metas estabelecidas para o Programa Nacional de Imunizações.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á periodicamente, podendo convidar outros profissionais e setores para colaboração técnica.

**PORTARIA N°977/2025**

**Portaria n°977/2025**

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Lucia da Silva Ataíde** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Lucia da Silva Ataíde**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/07/2023 a 08/07/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°978/2025**

**Portaria n°978/2025**

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marieli Govari da Rosa** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-

to Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marieli Govari da Rosa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2022 a 14/08/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)**

Prefeitura Municipal de Carlinda, CNPJ nº 01.617.905/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) o Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Reforma e Ampliação de Ginásio/Centro Cultural e Esportivo – José Luiz David Perez, localizado na Avenida Mato Grosso com Avenida Chico Mendes, Lote EPC.4, CEP: 78587-000, zona urbana do município de Carlinda-MT. As licenças supracitadas são assinadas pela Engenheira Ambiental e responsável técnica Valéria Fernanda Santos Pinho Carvalho, CREA/MT Nº 48972, telefone (65) 9.9974-9035.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**PORTARIA N.º 01/2025/CONDEMA**

Diamantino-MT, 21 de novembro de 2025.

**Convoca os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e do Conselho Gestor para as Reuniões Ordinária e Conjunta que especifica e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA), William Aires De Assis Couto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 016/1991, de 10 de maio de 1991, e considerando a **Portaria n.º 367, de 17 de Julho de 2025** que o nomeou para a função;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 5º da Lei n.º 016/1991, que estabelece a obrigatoriedade das reuniões ordinárias do CONDEMA a cada dois meses;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deliberação sobre o Relatório de Atividades e Ações do Conselho, bem como a importância da análise da Prestação de Contas em reunião conjunta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), nomeados pela **Portaria n.º 367/2025**, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na data e pauta abaixo:

Convocação	Data	Horário	Pauta
Reunião Ordinária do CONDEMA	02 de dezembro de 2025	09h00	Relatório de Atividades e Ações do CONDEMA.

**Art. 2º** Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e do Conselho